ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 483

INDICAÇÃO Nº 635 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 842 /2017

EM 09 / 01 / 2017

	ATA
ACEITO EM 9 / 1 /2017 APROVADO EM 18 04 / 2017 REJEITADO EM / / 2017 ARQUIVO	9701 9752

14

O Vereador, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal que determine ao Secretaria competente, para que seja feita a limpeza e manutenção da praça localizada na rua Dr Pedro Armando Gatti bairro Jardim do sol .

Justificativa: Em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2017.

Claudio de Lima
PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2648
13 / 07 / 2017
RUBRICA
RIO GRANDE
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

280 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/457

Rio Grande, 10 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°483 /17, Ind635 /17, em atendimento à proposição do Vereador Claudio de Lima, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, para que seja feita a limpeza e manutenção da praça localizada na Rua Dr. Pedro Armando Gatti, Bairro Jardim do Sol, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos a manutenção está no cronograma para execução.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!